



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD - Nº 454, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Ementa: Contrata **EDISON FLÁVIO MACEDO** para exercer o Cargo em Comissão – **ASSESSOR III**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Decisão CD-099, de 13 de agosto de 2012, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012;

Considerando o item 7.2 do PCCS 2012; e

Considerando o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

R E S O L V E:

Art. 1º Contratar **EDISON FLÁVIO MACEDO**, em caráter de experiência, no período de **05 de novembro de 2012 a 04 de março de 2013**, para exercer o **Cargo em Comissão – ASSESSOR III**, percebendo o salário correspondente conforme item 7.2.6.1 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provisão/Cargos em Comissão do PCCS 2012.

Art. 2º Determinar a lotação do contratado na unidade organizacional Gabinete da Presidência – GABI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 6 de outubro de 2012.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

